

PORTARIA Nº 1747/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36698/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor do Núcleo Criminal da Segunda Instância, durante o recesso forense (2023/2024) conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr.(a): Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
19/12/2023 a 25/12/2023	Assessor(a) de Defensor (a): Nathalia Costa Marques Carvalho de Oliveira
	Dr.(a): Cid de Campos Borges Filho
25/12/2023 a 31/12/2024	Assessor(a) de Defensor (a): Jean Paul Dias
	Dr.(a): Mariusa Magalhães de Oliveira
31/12/2023 a 07/01/2024	Assessor(a) de Defensor (a): Andressa Santiago Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ffe8e30

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar